

***RELATÓRIO DE
GESTÃO
E
CONTAS
2008***

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO 2008

Exmos. Senhores Associados

Nos termos da alínea c), do nº 4, do artigo 8º dos Estatutos da Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos, vem a Direcção submeter à apreciação da Assembleia-geral o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

1 – INTRODUÇÃO

A louvável criação, no decurso do ano passado, de um Grupo de Trabalho funcionando na dependência da *Secretaria de Estado da Administração Interna e coordenada pelo Departamento de Armas e Explosivos da PSP*, com participação das associações representativas do sector (entre as quais a *APIPE*), no seio do qual se analisariam todos os problemas relativos à área económica dos explosivos, acabou por não determinar a produção de quaisquer resultados práticos, por virtude da sua não convocação há cerca de um ano.

Por outro lado, desde há muitos meses que também se encontra fechada qualquer via de diálogo com a entidade licenciadora e fiscalizadora deste sector, o *Departamento de Armas e Explosivos da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública*.

Na realidade, e não obstante os diversos pedidos de audiência que, verbalmente e por escrito, têm sido dirigidas ao *Senhor Director* do referido Departamento, o certo é que continua por agendar um encontro de trabalho com a Direcção desta associação, isto, apesar das várias promessas orais e até por escrito de marcação da pretendida reunião.

A inacção do Departamento de Armas e Explosivos (DAE) da PSP no que se refere ao despacho dos processos de remodelação e construção de oficinas e estabelecimentos de armazenagem, que continuam estagnados, é a prova de que a pirotecnia não é, para as autoridades governativas e de fiscalização portuguesas uma prioridade.

Lamentamos, que o DAE da PSP se tenha fechado sobre si próprio e, para além de não decidir sobre os processos que tem em mão, não queira ouvir os interessados, nem as associações representativas do sector, nomeadamente a APIPE, que por várias vezes solicitou, por escrito, por telefone e verbalmente audiências para resolver, ou ajudar a resolver os mais variados problemas relacionados com a pirotecnia e os explosivos. Até hoje aquele departamento ainda não arranhou uma hora que seja para dar esclarecimentos sobre os processos em curso, não deu resposta às preocupações da APIPE quanto ao “Status Quo” da actividade pirotécnica em Portugal e não quis ouvir as nossas queixas, nem tão pouco as nossas sugestões para avançarmos com rumo ao futuro cada vez mais incerto e competitivo.

Temos uma tutela que não funciona, pelo menos no que à pirotecnia respeita, e que vive de costas para a realidade do sector, logo não pode ser eficaz na sua área de actuação, quer seja do licenciamento, quer seja da fiscalização. Esta situação é grave porquanto, pode promover, e certamente promove, irregularidades no fabrico, comercialização e queima de artigos pirotécnicos, desvirtualizando a livre e saudável concorrência, provoca prejuízos financeiros incalculáveis às empresas do sector, por impedir a sua reestruturação e modernização, quer o normal funcionamento da nossa actividade empresarial.

De referir que a maior celeridade no despacho dos processos prometida pelo Senhor Secretário Adjunto da Administração Interna e pelo Director do DEPAEXP, Senhor Intendente Luís Farinha, foi pura demagogia. Nem mesmo o fantasmagórico Grupo de Trabalho criado pelo MAI, para resolver os problemas mais prementes da pirotecnia e explosivos e para desenvolver uma estratégia de actuação a médio e longo prazo no

sector produziu qualquer resultado, estando mesmo em “suspensão” desde a tomada de posse do novo Secretário de Estado Dr. Rui Sá Gomes, em Fevereiro de 2008.

Quanto a nós, pirotécnicos associados da APIPE, não podemos aqui abster-nos de olhar para dentro da nossa associação de uma forma critica e notar que, nesta fase em os industriais deste sector se deveriam mostrar mais unidos, com mais genica para dar uma resposta única e colectiva a todas as exigências e complicações do actual ordenamento legal português e mundial, é, nesta fase complicada da vida empresarial, que os pirotécnicos se mostram desapegados, desunidos e desinteressados de falar a uma só voz através da sua Associação, desperdiçando as potencialidades de actuação colectiva e enérgica junto das autoridades governativas e fiscalizadoras.

Nem a aposta da APIPE em diferentes frentes, tão intensa como nunca na defesa dos interesses colectivos, nomeadamente, na nossa organização interna (sede própria, actualização de ficheiros de associados, seguros de grupo para o sector), na formação profissional (com vários cursos já realizados), em assessoria técnica (com os formados Gabinetes Técnico e Jurídico) ou no acompanhamento dos diversos dossiers nacionais e internacionais em desenvolvimento, como sejam a regulamentação internacional do transporte de matérias perigosas (ADR), a normalização dos artigos pirotécnicos (CT125), o controlo do consumo de produtos perigosos no espaço europeu (RAPEX, sistema europeu de troca de informações rápidas), a colocação no mercado de produtos pirotécnicos (Directiva comunitária) ou o registo e restrição à utilização de produtos químicos (REACH) são capazes de motivar os nossos associados para a necessidade de uma união empresarial em torno de objectivos comuns, o bem do sector da pirotecnia e explosivos, para conseguirmos o melhor para todos e para cada empresa.

Na verdade o facto dos processos de remodelação ou construção de novas unidades fabris e comerciais de pirotecnia e explosivos estarem paralisados, um atropelo inqualificável aos direitos dos empresários, não contribui em nada para uma ambiente

positivo, nem para a congregação de esforços no sentido do interesse comum. Esta situação tem sido catastrófica para todo o sector de pirotecnia e explosivos, pois para além de impedir as empresas de concretizarem os seus projectos de adaptação às exigências da legislação em vigor, as impossibilita de avançar quanto ao seu desenvolvimento económico e tecnológico, com consequências económico-financeiras e de segurança graves para todo o nosso sector.

2 - ACTIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

➤ RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A nomeação, no início do ano, para a cúpula das autoridades supervisoras do sector da pirotecnia e explosivos do actual Director Nacional da PSP, Superintendente Oliveira Pereira, trouxe algumas esperanças quanto à possibilidade de diálogo do DAE-PSP com os empresários, mas rapidamente se verificou que a politica continuaria a mesma do actual Governo, ou seja, ignorar os profissionais e as empresas do sector da pirotecnia.

Esta foi mais uma esperança gorada porque a politica da Direcção Nacional da PSP continua a mesma do anterior e actual Director do DAE, ou seja ignorar a pirotecnia para se dedicar em força ao controlo das armas, tal como se percebe pelas notícias que diariamente correm nos meios de comunicação social.

Durante todo o ano apenas foi possível estabelecer com o Departamento de Armas e Explosivos contactos telefónicos e por escrito para a resolução de problemas pontuais, ignorando o Senhor Director do DAE todos os pedidos de audiência apresentados pela APIPE, com vista à apresentação das nossas reclamações sobre a estagnação dos processos em análise e do contributo para a resolução dos actuais problemas que o sector está a atravessar há vários anos.

Apesar da falta de diálogo e da aparente “incapacidade” de tomar decisões por parte do DAE, sobre matérias do sector da pirotecnia e explosivos (com mais realce na área da pirotecnia), o contacto com esta entidade e com o Ministério da Administração Interna foi constante durante todo o ano, numa tentativa de sensibilizar estas entidades para a necessidade da tomada de decisão sobre os processos em curso e definir critérios de aplicação uniformes na interpretação dos diversos regulamentos, de forma evitar maiores perdas para o sector.

No âmbito do Grupo de Trabalho para a Área dos Explosivos, criado por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna, com o objectivo de acompanhar, interpretar e sugerir alterações ao actual quadro legal na área dos explosivos e da pirotecnia, foi efectuada apenas uma reunião no início de 2008, estando presente em representação da APIPE o Dr. Carlos Macedo e a Eng^a Ana Fernandes e, ainda, o Responsável do Gabinete de Apoio Técnico da nossa Associação o Eng^o Manuel Rodrigues.

Lembre-se o facto de que este grupo de trabalho, nomeado por portaria do Governo, do qual fazem parte as associações empresariais ligadas à pirotecnia e aos explosivos, a PSP que coordena, a GNR, o MAI e o Ministério da Economia, deveria reunir todos os meses, o que não aconteceu senão uma vez no ano passado, reunião essa que serviu apenas para a apresentação do novo Secretário de Estado Dr. Rui Gomes de Sá

No campo das relações institucionais a APIPE tem apostado na conquista de um lugar de parceria com as entidades públicas e privadas, com o firme propósito de estar presente na análise e discussão de todos os assuntos que a nós interessam. Neste capítulo da imagem e reconhecimento da APIPE como parceiro de diálogo com os referidos organismos ou entidades, tem sido importante para o contacto regular com outras instituições e associações ligadas ao sector dos explosivos e da pirotecnia.

De resto, em petição enviada à referida *Secretaria de Estado*, subscrita pela *APIPE* e por outras organizações representativas deste sector, reclamou-se a em Setembro de 2008 a continuação da actividade daquele Grupo de Trabalho com o objectivo de desbloquear a análise dos processos submetidos à aprovação do DAE. Esta pretensão também não foi atendida ou, sequer, respondida.

A visibilidade conquistada pela *APIPE* nos últimos anos tem servido como instrumento de acesso aos meios de comunicação social, com o objectivo de pressionar quer o Governo quer a Direcção Nacional da PSP sempre que estão em causa interesses do sector, o que tem sido feito também directamente por escrito junto das respectivas autoridades administrativas e governativas.

Como exemplo podemos referir a intervenção da *APIPE* junto do DAE sobre as diversas interpretações e conseqüentes exigências das autoridades locais quanto ao licenciamento das queimas de fogo de artifício, ou o pedido de esclarecimento sobre o preenchimento dos mapas de movimento mensais, que deu origem a uma reunião com associados, ou a instância para o acelerar da renovação e emissão de credenciais para operadores pirotécnicos.

Durante o ano foi reforçada a colaboração com outras Associações homólogas, com vista à defesa de interesses comuns junto do governo e da Comunidade Europeia, com especial destaque para:

- Petição conjunta da *APIPE*, *AP3E*, *ANEPE* e *ANIET* para que *MAI* reactive o Grupo de Trabalho de Explosivos;
- Reunião havida com o *LEDAP/AP3E*, em Coimbra, sobre futura cooperação na formação de um organismo notificado e em formação profissional;
- Participação no painel de debate que encerrou as Jornadas de Pirotecnia na sobre a directiva 2007/23/CE, relativa à colocação no mercado de artigos pirotécnicos, organizado pela *ADAI* - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, na Universidade de Coimbra;

- Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Técnica de Normalização CT125, Sub-Comissão 2, coordenada pelo Eng^o Manuel Rodrigues;

A Comissão Técnica de Normalização CT125, onde a APIPE se encontra representada pelo Eng^o Manuel Rodrigues, como coordenador do Grupo Pirotecnia, pela Eng^a Ana Fernandes, Nuno Costa e Mateus Vieira continuou em actividade e a acompanhar os trabalhos de normalização ao nível europeu.

➤ **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A aposta na continuidade da formação organizada pela APIPE para associados, infelizmente, não foi devidamente explorada pelos nossos associados. Com efeito, foram negociados com a entidade formadora AGITO dois cursos ADR – Explosivos com realização prevista, o primeiro, para iniciar em 31 de Março e o segundo para finais de Abril, passados.

Apesar das inscrições terem estado abertas durante muito tempo e terem sido amplamente divulgadas, quer por carta, quer através do site, quer ainda por contacto telefónico, foi difícil conseguir a inscrição do número mínimo de associados para preencher uma turma de 15 formandos.

Perante esta imprevista adesão foi apenas concretizada, em 2008, uma acção de formação ADR - Explosivos, continuando a segunda turma em aberto até à inscrição de formandos em número suficiente para viabilizar esta ou mais edições deste tipo de formação no ano 2009.

➤ **ASSOCIADOS**

Mais uma vez se re-iniciou o processo de actualização de ficheiros de associados da APIPE, cujos resultados ficaram longe de satisfazer esta premente necessidade e obrigação dos associados.

Com efeito, a aderência dos associados ao preenchimento das fichas actualizadas foi muito minoritária, ficando a grande maioria dos ficheiros sem quaisquer dados sobre as empresas associadas da APIPE.

Esta situação é muito prejudicial ao funcionamento da nossa Associação, pois que, a falta de dados sobre as empresas inscritas na APIPE impede não só uma capaz avaliação das necessidades de apoio para todos os membros, como também a concretização de projectos que desde há muito são objectivo da nossa Associação.

Referimo-nos ali à dificuldade de negociar quaisquer serviços ou fornecimento comuns a prestar a membros da APIPE. Por exemplo, as negociações para a concretização de um acordo de seguros global para o nosso sector, foi já algumas vezes iniciada, mas a falta de dados concretos sobre os capitais oferecidos às seguradoras ou a quem as representa é sempre motivo inibidor de uma proposta concreta. A saber, durante o ano em análise foram solicitadas cotações de seguros (Acidentes de trabalho, incêndio, responsabilidade civil, automóvel, vida e outros) para associados da APIPE a duas empresas de seguros distintas e nenhuma delas acedeu a propor qualquer contrato.

Estamos certos que com informações concretas sobre os verdadeiros capitais envolvidos no negócio para as seguradoras, estas teriam muito interesse em apresentar uma proposta global para todos os associados, mas isso só será possível quando a APIPE conseguir fornecer dados verdadeiros e actualizados do valor económico sobre o conjunto dos seus associados.

Como vem sendo prática nesta Direcção continuamos a apoiar todos os Associados, que recorreram aos serviços da APIPE – jurídicos ou técnicos -, na resolução dos seus problemas particulares, quer no esclarecimento de dúvidas sobre as regras de licenciamento das queimas de fogo de artifício, quer para a renovação dos alvarás e cartas de estanqueiro, nomeadamente, com visitas, sempre que solicitadas, às suas

instalações, de forma a avaliar as alterações pretendidas e a sugerir alterações com vista ao cumprimento dos regulamentos, bem como no acompanhamento dos seus processos junto do DAE.

Perante as dificuldades particulares de cada associado a Direcção e Assessoria Jurídica e Técnica da APIPE, sempre que solicitada, tem procurado aconselhar e acompanhar os problemas dos associados através da Direcção e dos Gabinetes de assessoria técnica e jurídica.

À semelhança dos anos anteriores o Advogado da APIPE teve um papel muito importante como consultor jurídico da APIPE e dos nossos Associados, bem como na assessoria da Direcção, nas relações com as autoridades e com o governo, participando activamente, quer nas reuniões, quer na elaboração dos documentos dirigidos às entidades oficiais, bem como nos esclarecimentos aos associados.

O Gabinete de Apoio Técnico da APIPE (GAT) teve um papel activo no acompanhamento de diversos processos de associados junto do DAE-PSP. O conhecimento da legislação em vigor e dos procedimentos legais do nosso Assessor Técnico, Eng^o Manuel Rodrigues, permite-nos uma relação privilegiada com aquele departamento o que possibilita aos associados da APIPE um bom acompanhamento dos processos apresentados e em análise, desde que os mesmos manifestem esse interesse.

A actividade do GAT centrou-se também na análise e no acompanhamento técnico da Direcção em reuniões de cariz oficial e, mesmo, na representação da APIPE em reuniões e organismos que exigem um conhecimento e estudo técnico.

Actualmente, o GAT está a preparar argumentação que possa justificar a não inclusão de alguns dos produtos pirotécnicos usados em Portugal na classificação 1.1G e a estudar soluções de armazenagem para produtos com esta classificação, como forma

de preparar a defesa dos associados sobre qualquer interpretação mais rígida da classificação dos artigos pirotécnicos em Portugal.

2 - BALANÇO E CONTAS

➤ RESULTADOS

As contas do exercício de 2008 apresentam um saldo negativo de 4.804,11€, sendo o total de proveitos contabilizados de 33.444,00€, dos quais 1.250,00€ são serviços prestados aos associados, sendo ainda que 944,00€ recebimentos relativos a recuperação de despesas e ganhos extraordinários, pelo que o restante 31.250,00€ são relativos ao recebimento de quotas de associados referentes ao ano 2008 e a anos anteriores.

Os custos totais do ano são 38.248,11€, dos quais 14.348,29€ são provisionamento de débitos de associados, nos termos da lei contabilística, cujas quotas se tornaram incobráveis, quer porque deixaram de exercer a actividade, quer porque deixaram de existir no universo empresarial português.

Assim os custos do ano referentes à actividade da Associação totalizaram apenas, 23.863,82€, o que representa uma diminuição de 38,85% face ao ano de 2007. Daqueles 5.805,71€ correspondem a custos extraordinários (anulação de quotas a associados que entretanto vieram a provar estarem totalmente suspensos da actividade pelo Departamento de Armas e Explosivos da PSP), pelo que os custos operacionais da APIPE durante o ano anterior foram de apenas 18.058,11€.

Os custos com os fornecimentos e serviços são 154,66€ custos de material de escritório, 545,13€ custos de correios, 1.484,15€ custos de aluguer de salas e com reuniões e assembleias gerais, 19,00€ são custos com deslocações a reuniões oficiais, 9.450,00€ custos com o GAT e 4.109,00€ são custos com advogado. Os restantes custos de 1.744,17€ respeitam a despesas de contabilidade.

Foram registados como custos os pagamentos efectuados à Norpsi no montante de 515,00€, valor relativo aos testes psicotécnicos com os formandos do curso ADR, mas este custo foi recuperado na conta de proveitos suplementares.

➤ **BALANÇO CONTABILÍSTICO**

Tesouraria

Os valores em caixa são de 39,23€, em dinheiro e os valores em bancos são de 436,70€, em conta à ordem.

Débitos e créditos

À data de 31 de Dezembro de 2008 os débitos de associados totalizavam 57.212,00€, relativos a quotas e serviços prestados. Ver lista actualizada de débitos de 2008 em anexo.

As quotas de associados em débito respeitantes a 2008 são 21.725,00€, os débitos em atraso de 2007 ascendem a 19.800,00€, de quotas de 2006 devem os associados 18.900,00€, existindo alguns débitos registados há mais de 5 anos. Dos débitos de associados foram efectuadas as provisões acima mencionadas.

Existem débitos à APIPE de serviços prestados aos associados no valor de 2.771,30€.

Aos fornecedores deve-se a quantia de 2.529,53€ em conta corrente, dos quais 1.705,00€ ao advogado e 824,53€ ao Eng^o Manuel Rodrigues.

Existe ainda, um débito à empresa de contabilidade de 1.485,00€ relevado na contabilidade na conta de acréscimos de custos.

O crédito sobre o estado no valor de 4.650,95€ é relativo a IVA deduzido no pagamento de despesas.

Imobilizado

O único bem imobilizado da Associação respeita a um computador portátil, desactivado há vários anos, por obsoleto, cujo valor de aquisição foi de 2.509,45€ e se encontra todo amortizado.

Proposta de aplicação dos resultados

Propõe-se que os resultados líquidos negativos no valor de 4.767,48€, transitem para o capital próprio da APIPE.

4 - FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

- Foram remetidos aos Serviços Jurídicos, para cobrança judicial, os processos relativos às dívidas de ex-associados e associados que já foram avisados por carta registada, no total de 17 processos e cujo montante total dos débitos acumulados é de 21.615,00€.

- Foram pagas este ano, pelos associados da APIPE, quotas de anos anteriores, pelo que se junta, em anexo, uma lista actualizada das quotas e outros serviços que ainda se encontram em débito em relação à data de 31 de Dezembro de 2008.

- A todos os associados com quotas em atraso respeitantes a 2007 e anteriores, foi remetida uma carta registada a solicitar a regularização da sua situação de devedor no prazo máximo de 15 dias, tal como decidido em reunião de Direcção de 03/04/2009, nos termos dos Estatutos e Regulamento da Associação.

- Após várias tentativas e mais de um ano decorrido para apresentarmos às autoridades que nos governam as nossas preocupações sobre o actual estado de estagnação da actividade da industrial e comercial de pirotecnia e explosivos, recebemos recentemente a resposta a um dos nossos pedidos de audiência para que

possamos expressar directamente a quem nos governa as nossas preocupações sobre a deslembança que as autoridades portuguesas votaram a arte e cultura que é a pirotecnia no nosso país.

Finalmente, e na falta de diálogo com a *Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública*, foi o Senhor Ministro da Administração Interna que acedeu a conceder uma audiência para ouvir a APIPE sobre as nossas preocupações relativas ao actual marasmo em que se encontra a nossa actividade económica e sobre as nossas sugestões de normalização do futuro da nossa área de actuação. A reunião com O Governo está agendada para o próximo dia 20 de Maio de 2009.

5 - PERSPECTIVAS FUTURAS

As actuais preocupações internacionais com a segurança dos explosivos têm colocado em cima da mesa muitas ideias e projectos de normas que virão restringir e controlar quer a produção, quer a circulação, controlo e aplicação de pirotecnia e explosivos, quer, ainda, as implicações dos produtos usados pelo nosso sector no meio ambiente.

Tendo estas temáticas já sido abordadas em reuniões e outros documentos da APIPE, nunca é demais lembrar que as alterações vêm a caminho. Podemos referir mais uma vez a já conhecida Directiva Comunitária sobre a colocação no mercado de produtos pirotécnicos aprovada no Parlamento Europeu e que deverá ser transposta para a legislação portuguesa no próximo ano, ou os atrás mencionados sistemas RAPEX e REACH.

Mas, mais preocupante, porque limitador da nossa tradição de foguetes e outros fogos de artifício diurnos será a classificação por defeito dos artigos pirotécnicos, que se não estivermos atentos ou não podermos contrariar qualquer interpretação mais rigorosa das autoridades que leve à classificação 1.1 G de grande parte dos produtos pirotécnicos fabricados em Portugal, poderá limitar grandemente a capacidade de

armazenagem dos nossos artigos pirotécnicos tradicionais, bem como restringir o seu transporte e, em consequência, a sua utilização.

É intenção da Direcção da APIPE fazer cumprir os Estatutos e Regulamento da nossa Associação no que respeita às obrigações de pagamento de quotas, pelo que vamos iniciar uma campanha de cobrança de todos os débitos em atraso, alguns há vários anos. Sabemos que não vai ser fácil nem pacífico, mas também sabemos que só com associados responsáveis e empenhados na vida associativa será possível construir uma APIPE forte, capaz de trazer vantagens para todos os seus associados.

6 – NOTA FINAL

Cumpre-nos aqui louvar o esforço da maior parte dos nossos industriais e comerciantes que, apesar de todas as adversidades administrativas, não pouparam esforços para dar cumprimento ao estipulado na actual legislação relativa aos seus estabelecimentos, nomeadamente, com investimentos avultados em terrenos e em condições de segurança das suas instalações.

Esperamos que a maior parte daqueles que neste momento não têm, de imediato, condições de laboração, mas estão empenhados em dar cumprimento aos preceitos legais, estejam num curto espaço de tempo a retomar a sua normal actividade profissional.

No que nos for possível poderão contar com a Direcção da APIPE e com os nossos assessores técnicos.

Lixa, 7 de Março de 2009

A Direcção